



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 111/2016

Inhuma – Piauí, 16 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Raul Almondes de Oliveira Rufino, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE do trecho da Rua: São José, nº11 Centro, Inhuma-PI, do **dia 17/09/2016 (sábado) das 22:00 hs. as 3:00 hs. do dia 18/09/2016 (domingo)**, ficando a referida **interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. Raul Almondes de Oliveira Rufino**, CPF: 015.013.063-59.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 16 de Setembro de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

Requerimento

Eu Raul Almondes de Oliveira Rufino, Brasileiro, Solteiro, portador de Rg nº 54473922 ssp-SP e do CPF nº 015013063-59 residente na Rua Vicente José, nº 79 em Inhuma-PI, solicito a Prefeitura Municipal de Inhuma-PI a licença para a realização de um evento festivo na Rua São José, no dia 17/09/2016 das 22:00 as 03:00 horas.

Raul Almondes de Oliveira Rufino

Raul Almondes de Oliveira Rufino

João Manoel Oliveira G. Mafra

Prefeitura Municipal de Inhuma

Inhuma 16/09/2016

Prefeitura Municipal de Inhuma-P

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.169

Data 16 / 09 / 2016 Hora

Assunto: Requerimento de licença para realização de evento

Bouza

FUNÇÃOÁRIO